



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803

CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 02/2020

Dispensa de Licitação nº. 02/2020

Termo Aditivo de prorrogação de vigência, Contrato nº 02/2020, parte integrante do processo de Dispensa de Licitação nº 02/2020, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE** e a empresa **NETOESTE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE**, com sede à Rua Concórdia, 428, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 02.232.834/0001-58, neste ato representada pelo seu Presidente **ODINEI JOSE REBONATTO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 7.013.108-0 – SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 028.345.949-29, residente e domiciliado na Rua Campos Novos, 520, centro, no Município de São Jorge D'Oeste - PR, doravante denominada de **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **NETOESTE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.729.070/0001-00, com sede na Rua das Américas, 345, na cidade de São Jorge D'Oeste - PR, neste ato representada por seu proprietário senhor **DANIEL AUGUSTO MACEDO BATISTELLA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 10.669.825-2 – SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 104.976.579-61, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, nº 729, Centro, no Município de São Jorge D'Oeste – PR, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do **Contrato nº 02/2020**, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 02/2020, tem entre si, ajustados o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, o qual trata de: prestação de serviços de conexão com a internet fibra óptica por meio de IP dedicado 100% com velocidade de 30 Mb de download por 30 Mb de upload, para uso da câmara de Vereadores do Município De São Jorge D' Oeste-PR, que se regerá pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato, passando o mesmo a ter vigência até o dia 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO - Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803

CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste – PR, 15 de dezembro de 2020.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

ODINEI JOSE REBONATTO
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
CONTRATANTE

DANIEL AUGUSTO MACEDO BATISTELLA
NETOESTE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 02.729.070/0001-0
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

NOME:

CPF:

2. _____

NOME:

CPF:



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803

CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná
